



Câmara Municipal de
Pirenópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS - GO

PROTOCOLO

Nº: 264 / 2023

EM: 20 / 11 / 23

HORA: 16:10

INDICAÇÃO Nº 143/2023.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Casa Legislativa, apresenta **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Nivaldo Antônio de Melo, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Trânsito, Senhor Corival Santana Jaime, sugerindo que disponibilizem um Funcionário (Gari), para limpeza do povoado de Bom Jesus, neste município.

JUSTIFICATIVA

Justifico que, e preciso varrer as guias das calçadas, manter os locais públicos limpos de todo o lixo gerado naturalmente, como no caso da queda de folhas das árvores, ou pelo próprio ser humano, como no recolhimento de objetos que são descartados de maneira incorreta nas ruas do povoado de Bom Jesus.

Pirenópolis, 20 de novembro de 2023.


Vanildo Alves Chaveiro
Vereador